



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM  
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**Edital n.º 012/2023-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA:** HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA A DISCIPLINA DE ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS.

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução Nº 055/2017-CEPE em 16 de março 2017;

Considerando o Edital nº010/2023-PPG SPRF, de abertura das inscrições para seleção de candidatos a Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em saúde pública em região de fronteira – disciplina de Estudos Epidemiológicos;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º** O resultado das inscrições **Homologadas** dos candidatos a Alunos Especiais ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, para a disciplina de Estudos Epidemiológicos, ofertada em calendário especial.

**QUADRO 1 - Inscrições HOMOLOGADAS:**

<b>CANDIDATOS</b>
ALINE ROMANHOLI ROQUE
HELEN CAROLINE DE OLIVEIRA
LAÍS BONETTI RUBINI



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**Art. 2º.** O resultado dos alunos especiais selecionados será divulgado no dia 05 de julho de 2023.

**Art. 3º.** Informações poderão ser obtidas através do telefone (45) 35768185, também via mensagens de texto por whatsapp business (45) 35768185 ou ainda, pelo e-mail [foz.mestradosaudepub@unioeste.br](mailto:foz.mestradosaudepub@unioeste.br) – Coordenação do Programa.

**Art. 6º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 03 de julho de 2023.

**Prof. Dr. Helder Ferreira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado  
Portaria nº0648/2023-GRE